



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 14 de setembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 593/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 186/2020, de autoria do nobre vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referentes ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Apoio da Secretaria de Trânsito (Setran), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Quanto aos itens 3 e 4, a Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Setran esclareceu que, mesmo antes das exigências efetuadas na legislação mencionada, este Município sempre demonstrou um grande comprometimento com a melhoria da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, o que pode ser observado em algumas ações adotadas, tais como as pontes sobre canais, as passagens sob a Via Expressa Sul, as obras de revitalização das principais vias do Município, às quais contemplam, em sua maioria, implantação de ciclovias e o tratamento das calçadas, bem como a ampliação de áreas de lazer, incentivando desta forma, a circulação a pé e a circulação das pessoas em bicicletas.

O Município já recebeu cinco vezes o troféu "Cidade Amiga da Bicicleta" nos anos de 2007, 2008, 2010, 2014 e 2016, por seus investimentos em infraestrutura na área. O Município conta agora com 97,7 Km de vias exclusivas para ciclistas, entre ciclovias e ciclofaixas. O aumento foi registrado após a entrega das primeiras etapas da remodelação da Avenida do Trabalhador, no Bairro Antártica, e das mudanças viárias na Avenida Ayrton Senna, na altura do acesso ao shopping localizado no trecho, o que atesta seu comprometimento contínuo com a segurança nos deslocamentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

A
Setran-16
Ilmo Sr. Secretário
Em 10/09/2020

Em atenção aos questionamentos efetuados pelo I. Edil no requerimento de nº186/2020, informamos o que abaixo Segue:

1 – No que se refere ao questionamento de nº 1 o Plano de Mobilidade Urbana está sendo prorrogado sistematicamente, posto que a elaboração demanda estudos técnicos apurados para melhor atender os anseios da sociedade.

Cumpre ainda mencionar a existência da Comissão Municipal capitaneada pela I. Vice Prefeita Profª Maura Ligia Costa Russo que está estudando não só Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como quem deverá compor a referida Comissão, porém com a Decretação da Calamidade de Saúde Pública a qual eventualmente estamos passando não foi possível dar prosseguimento aos trabalhos, mas já estão sendo efetuados os trâmites para sua continuidade.

2 – No que se refere ao prazo para criação e expedição de Decreto a Lei 760 de 30 de novembro de 2017 não impõe prazo, porém como já dito o conselho já existe e estão sendo efetuados os trâmites para continuidade dos trabalhos.

Por fim os questionamentos 3 e 4 já foram respondidos pela Diretora da Divisão de engenharia e tráfego desta Setran, fls 04.

Sendo o que tínhamos a informar.

Respeitosamente.

João Carlos Ferreira da Costa
Diretor da Divisão de Apoio
Setran-16.02

A
16.1
Sra Diretora
Em 10/09/2020

Segue com as informações supra.

Atenciosamente,

Marcelo Afonso Prado
Secretário de Trânsito.
Setran-16